



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 006/2025-CMDM

Considerando a Deliberação nº 006/2025-CEDM/PR que prevê a destinação de recursos provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM/PR, para investimentos em obras de construção, reforma e/ou ampliação de equipamentos públicos municipais voltados ao fortalecimento da governança da política da mulher;

Considerando a Resolução SEMIPI nº 25/2025, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros na categoria de despesas de capital aos municípios do Paraná, por meio de repasse fundo a fundo, para investimento em obras, com vistas a prover a infraestrutura adequada para os equipamentos das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Pela aprovação da adesão à Deliberação nº 006/2025-CEDM/PR, regulamentada pela Resolução nº 025/2025-SEMIPI/PR, para construção da Casa da Mulher Paranaense, no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de junho de 2025.

Sueli Galhardi

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15891262** e o código CRC **876529AA**.